

A PAUTA É CRIME: ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO DO NEGRO NO TELEJORNALISMO DE TANGARÁ DA SERRA

The agenda is a crime: Analysis of the representation of black people in Tangará da Serra telejournalism

Julia Ribeiro Bezerra¹

Felipe Collar Bernie²

Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat-MT

Resumo

O texto apresenta um panorama de como são mobilizadas pessoas pretas e pardas no telejornalismo de Tangará da Serra (MT), através de análise comparativa documental entre dois programas televisivos, Cidade Agora, da emissora TV Vale (afiliada à Record TV) e Olho Vivo na Cidade, da Cidade Verde, canal local sem afiliação. Além de explicitar características do jornalismo local, atravessando os conhecimentos de Peruzzo (2005) e inserindo-o no contexto do jornalismo praticado na região do Médio Norte mato-grossense. O artigo tem cunho descritivo visto que as informações sobre o local são escassas, é baseado também em pesquisas de campo e pesquisa observacional para trazer com maior clareza a realidade da cidade. Ademais, desejamos tratar questões como racismo, machismo, outras formas de discriminação e preconceito e a relação da verdade e mídia.

Palavras-chave: Telejornalismo; Jornalismo Local; Racismo; Realidade Local; Opinião Pública.

116

Abstract

The text presents an overview of how black and brown people are mobilized in the telejournalism of Tangará da Serra (MT), through comparative documentary analysis between two television programs, Cidade Agora, TV station Vale (affiliated to Record TV) and Olho Vivo na Cidade, of the Green City, local channel without affiliation. In addition to explaining characteristics of local journalism, crossing the knowledge of Peruzzo (2005) and inserting it in the context of journalism practiced in the middle north region of Mato Grosso. The article has a descriptive nature since the information about the place is scarce, it is also based on field research and observational research to bring more clearly the reality of the city. In addition, we wish to address issues such as racism, sexism, other forms of discrimination and prejudice and the relationship of truth and media.

Keywords: Television Journalism; Local Journalism; Racism; Local Reality; Public Opinion.

¹ Graduanda do 6º Período no curso de Bacharelado em Jornalismo da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, Câmpus de Tangará da Serra. Membro da Rede de Pesquisadores em Políticas Públicas, Estado e Formação Humana - Unemat. Atualmente é estagiária na Assessoria de Comunicação e Imprensa da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.
E-mail: julia.ribeiro@unemat.br

² Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), com bolsa de estudo financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Possui graduação em Comunicação e Múltiplos Mídia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e mestrado em Jornalismo pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Atualmente é professor substituto no curso de Jornalismo da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).
E-mail: felipecollar@gmail.com

Introdução

Nosso esforço busca fomentar reflexões sobre as práticas jornalísticas da imprensa de Tangará da Serra (MT), neste exercício particular desde o telejornalismo³. Analisar como pessoas pretas e pardas - população negra - são mobilizadas em coberturas telejornalística quando o assunto são crimes, tendo como objeto de referência um estudo comparativo dos programas *Cidade Agora*, da emissora TV Vale (afiliada à Record TV) e *Olho Vivo na Cidade*, da Cidade Verde, canal local sem afiliação.

A decisão metodológica sobre a escolha desses dois programas nasce de uma possibilidade de acesso mais facilitada aos arquivos, bem como reflete em uma tentativa de olhar para espaços de veiculação distintos, pois um dos programas é transmitido ao meio-dia e outro a noite. Ambos os programas possuem por característica aspectos envolvendo um jornalismo sensacionalista.⁴

Para o exercício de análise, nós utilizamos um recorte dos programas veiculados entre os dias 11 e 15 de setembro de 2023. Realizamos a observação a partir dos programas salvos nas plataformas digitais do YouTube e Facebook, disponibilizados após a exibição. Para um estudo mais assertivo, consideramos notícias de crime as que envolvem diretamente pessoas indo contra o Código Penal brasileiro (CP) de 1940, como homicídios, roubos, furtos etc. e outras leis que instituem crimes, dado que o CP tem mais de oitenta anos. Como base teórica nós fizemos mão de Peruzzo (2005), Mello (2010), Silva (2013), Távora e Alencar (2022) e legislações brasileiras.

Este estudo vem de uma inquietação a partir do acompanhamento de perfis de Instagram que fazem publicações, em tentativas jornalísticas, sobre a cidade. Uma vez que Tangará da Serra está localizada no interior do estado de Mato Grosso - a aproximadamente 242 km de Cuiabá, capital mato-grossense -, e tem características fortes do jornalismo local, criou-se o interesse em adentrar no jornalismo televisivo visando as questões raciais. Mais adiante, com base na

³ Esse texto é fruto da disciplina de Jornalismo Local e Regional, ofertada no segundo semestre de 2023 pelo curso de Jornalismo da Unemat. A escassa produção científica que reflita o jornalismo desde o interior de Mato Grosso motivou a jornada de produzir análises sobre as práticas locais.

⁴ Espreme que Sai Sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa, de Danilo Sobrinho.

análise dos dois programas, percebemos também questões de gênero, que serão explicitadas no tópico “Análise dos Programas Telejornalísticos”.

2. Jornalismo e telejornalismo local

Cicilia Peruzzo (2005) explica que o jornalismo local existe desde a comunicação de massa, de modo que rádios, TV's e jornais, inicialmente possuem uma abrangência local onde uns alcançam nível nacional e outros não. Entretanto, isso não significa que estejam ausentes dos meios de comunicação, uma vez que há um espaço da programação resguardado para a produção local. Esse jornalismo trata a verdadeira realidade de um lugar na medida em que o que é produzido parte dos acontecimentos daquela área, especialmente quando se trata de conteúdo noticioso, também remete a ideia de participação popular local da produção até o consumo, na qual os temas tratados são os que afetam diretamente a vida das pessoas que vivem naquela localidade, já que acontecimentos locais quase sempre não ganham nenhum destaque na imprensa nacional.

118

As pautas são selecionadas a partir da proximidade, o que faz mais sentido para o consumidor da notícia. A informação de proximidade, permite um olhar mais claro para o fato sem as interferências que existiriam em uma comunicação de massa.

“As pessoas acompanham os acontecimentos de forma mais direta, pela vivência ou presença pessoal, o que possibilita o confronto entre os fatos e sua versão midiática de forma mais natural.” (Peruzzo, 2005, p. 78). López Garcia (apud Peruzzo, 2005) diz que são nesses espaços que ocorre a aprendizagem social e onde a personalidade social é construída, resultando em um ambiente para debates realistas, diretos, considerando as vivências pessoais e gerando mais pertencimento, que é algo importante para o ser humano em sociedade.

Não necessariamente a comunicação local é comunitária, uma vez que empresas de comunicação regionais, que tem filiais locais, podem ter práticas comerciais comunitárias, e nem toda comunicação comunitária é local, já que ela não precisa lidar com temas exclusivamente locais. As principais diferenças neste

sentido vêm dos vínculos sociais, os conteúdos abordados e a forma de produção (Peruzzo, 2005).

De acordo com o Atlas da Notícia (2023), existem dez emissoras ativas em Tangará da Serra, contudo, de acordo com pesquisa de campo existem apenas cinco. Essas dez emissoras são na realidade razão social e nome fantasia. Mediante pesquisa temos que:

Tabela 1: Veículos de comunicação do segmento “Televisão” em Tangará da Serra

Razão Social	Nome Fantasia e afiliação	Informações adicionais
Tv Monte Serra	Antigo SBT	Não está mais ativa
MVR Comunicação	Bem TV (SBT)	Ativa
Televisão Chapada dos Parecis	Tv Vale (Record)	Ativa
Terra Comunicação	Tv Centro América (Globo)	Ativa
Televisão Cidade Verde	Tv Cidade Verde (emissora)	Ativa
K S N F Ramos	Rede Tv Tangará (Rede Tv)	Ativa
Itamarati - Agropecuária		Não foi identificada na pesquisa de campo

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

A partir da tabela vemos que quatro das cinco TV's do município são afiliadas, o que significa que receberam a concessão da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para repassar a programação de uma emissora, mas obrigatoriamente precisam ter uma produção regional. Somente uma, a Tv Cidade Verde, que é uma emissora, esta produz e transmite sua programação. Entendemos assim que o jornalismo de Tangará da Serra vai receber em seus programas televisivos matérias advindas da sede, que nem sempre traduzem a realidade do município, uma vez que a maioria das TV's são afiliadas.

O jornalismo local tem características peculiares, na qual as inclinações políticas são visíveis e afetam a informação, estas podem ser tratadas

tendenciosamente ou omitidas, ocasionando uma perda de qualidade na notícia veiculada (Peruzzo, 2005).

No município, alguns veículos de comunicação contêm essa característica. Para demonstrar trazemos um caso como exemplo. A equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou uma ação de fiscalização em uma igreja que já acumulava denúncias por perturbação do sossego (crime previsto no artigo 42 do Decreto-Lei Nº 3.688/41⁵) no órgão municipal, Polícia Militar e até no Ministério Público. A fiscalização do município ao realizar a ação investigativa e sigilosa, constatou pelo decibelímetro a perturbação do sossego, a Polícia Militar apreendeu os equipamentos sonoros da igreja e os responsáveis pelo estabelecimento, de momento, entenderam a atitude tomada.

Posteriormente, começaram a circular, principalmente em perfis de Instagram contendo “notícias” da cidade, algumas desinformações, dizendo que a ação realizada na igreja pela equipe de fiscalização era um ato de intolerância religiosa por parte do governo municipal. A repercussão do assunto na internet foi tão grande que ganhou espaço nos veículos tradicionais de comunicação, este movimento é explicado pela teoria do agendamento de Maxwell McCombs e Donald Shaw, na qual a opinião pública é orientada pela ênfase dada a algum assunto em sociedade (McCombs, 2009). A Prefeitura Municipal chegou a manifestar-se por meio de coletiva de imprensa para explicar o ocorrido, pois em alguns programas de televisão o acontecimento foi tratado tendenciosamente, corroborando com a versão de intolerância religiosa. Toda essa situação se deu devido ao momento político e as forças políticas em confronto.

Além disso, o tratamento incorreto da informação também sofre influência por conta das ligações políticas com os proprietários dos veículos de comunicação e interesses econômicos dos mesmos (Peruzzo, 2005). Na Rede TV - Tangará da Serra, temos a relação política *versus* proprietário, o dono do veículo já foi deputado estadual, por exemplo, e tem seu nome especulado para a administração do Município, então os interesses econômicos e políticos entram em

⁵ Lei das Contravenções Penais, pode ser entendida como uma infração penal de menor potencial ofensivo.

confronto com a informação, criando uma possibilidade de existir interferências no que é noticiado, principalmente quando são pautas sobre o executivo.

De acordo com o levantamento “Donos da Mídia”, realizado pelo coletivo Intervezes, a quantidade de políticos ligados às propriedades familiares de mídia cresce a cada eleição, no ano de 2022, foram identificados 45 candidatos políticos nesta situação em quatorze estados brasileiros mais o Distrito Federal, destes, 38 são homens, 33 são brancos e 33 milionários. Nas eleições de 2018, o levantamento foi realizado em dez estados mais o Distrito Federal, e constatou 34 candidatos donos de mídia (Tarso, 2022). Um aumento de aproximadamente 32% nas eleições de 2018 para as de 2022.

Agentes públicos que detêm concessões de radiodifusão colocam em risco o próprio direito à informação garantido pela Constituição. Esses empreendimentos podem limitar a circulação livre de informações de acordo com interesses políticos dos seus donos e acionistas, impedindo o exercício da liberdade de expressão através do ocultamento de informações relevantes para o desenvolvimento da cidadania e da democracia. [...] Esses atores identificam na política e na mídia uma forma de continuar seus balcões de negócios tributários do coronelismo e das práticas coloniais (Tarso, 2022).

121

Cicilia Peruzzo (2005) apresenta outra prática muito comum da mídia local, a utilização de *releases* por parte da assessoria de imprensa/comunicação da prefeitura ou advindas de instituições privadas, levando ao jornalismo declaratório - aquele que tem como base apenas as informações passadas pela fonte -, a valorização das fontes oficiais e o reaproveitamento de pautas por diversos veículos.

Esta também é uma realidade em Tangará da Serra, nos jornais impressos, aparecem os créditos das produções, então se vê o uso das matérias provenientes da prefeitura que são tratadas superficialmente pelo veículo de comunicação. Também é comum a reutilização de pautas pelas televisões, um veículo cobre a mesma pauta que o outro e as produções da grade da manhã costumam ser reexibidas na grade noturna.

Uma complexidade do jornalismo local é a estrutura, ela tem lacunas explicadas pela escassez de profissionais qualificados e/ou equipe reduzida. Muitos repórteres não são formados em jornalismo, bem como apresentadores.

Também existe uma alta rotatividade de pessoal entre os veículos por motivo da carência de mão de obra qualificada.

Olhando para a questão da apuração e cobertura o panorama não é muito positivo, pois circulam diversas notícias falsas e desinformações, principalmente em grupos de WhatsApp que em alguns casos é até noticiado nos meios de comunicação tradicionais.

Este cenário oportuniza a reprodução de matérias advindas das sedes, ou seja, a grande imprensa, que visando o local, pode não ser tão relevante.

Nessas condições o jornalismo local deixa de explorar seu imenso potencial de trabalhar com a informação isenta e atender a todos os setores que perfilam a vida de uma “comunidade”. Perde, assim, uma oportunidade de mercado, a de trabalhar com competência a informação de proximidade, que é a razão de ser da imprensa local (Peruzzo, 2005, p. 81).

Outra discussão é do jornalismo local existir para suprir demandas específicas de uma população mas ser tomado por conteúdos mais publicitários e menos jornalísticos, visto que é preciso recursos advindos de *merchandisings* para manter sua produção (Peruzzo, 2005).

De acordo com Wenderberg (2023), em pesquisa realizada para o Atlas da Notícia, na região Centro-Oeste, o modelo tradicional de venda de publicidade para empresas públicas e privadas ainda é predominante, contudo, os veículos de comunicação tiveram perda de lucratividade nesse modelo de negócio com o advento das redes sociais, visto que qualquer pessoa pode impulsionar seu conteúdo através do tráfego pago pela internet.

Ainda assim, é muito comum no município o uso do telejornalismo para publicidade, por exemplo, o programa “Tangará 40 Graus” da TV Cidade Verde interrompe a programação do almoço para ofertas de diversas lojas e supermercados, bem como o telejornal “Cidade Agora” da TV Vale Record que publicita lojas, clínicas odontológicas, entre outros. Em noticiários radiofônicos e jornais impressos também acontece.

Se essas características, na conjuntura atual da imprensa de Tangará da Serra, forem fortalecidas podem comprometer a longo prazo a produção do jornalismo local, levando a um desgaste e desvalorização da imagem dos veículos de comunicação do município enquanto fonte de informação confiável.

3. Histórico dos Veículos

É importante destacar que por se tratar de veículos de comunicação locais as informações se tornam escassas e é necessário realizar um trabalho de campo, dirigindo-se diretamente às televisões para resgatar informações.

3.1 TV Vale

A Tv Vale - Tangará da Serra é afiliada da Record TV, rede de televisão que pertence ao grupo Record, além desta, faz parte do conglomerado de mídia a Record News, um canal focado em jornalismo, o portal de notícias, R7, o serviço de *streaming* Play Plus, entre outros.

Fundada em 1953 por Paulo Machado de Carvalho, com sede em São Paulo, a TV Record estreou com um programa musical. Cerca de 30 anos depois, a rede de televisão já não gerava mais lucro e nem audiência e após diversas tentativas de venda para empresários, o fundador da Igreja Universal, Edir Macedo, junto a Odenir Vieira decidiram adquirir a rede de televisão em 1989 (Zorzi, 2018).

Houve uma transformação na grade da emissora - programas e linha editorial - após a nova fase. De acordo com o R7 (2019), são 108 emissoras da rede Record, espalhadas em 27 estados, contando com o Distrito Federal.

No centro-oeste, a Record TV conta com 10 emissoras, Mato Grosso é o estado com mais afiliadas. São elas: TV Vila Real em Cuiabá, TC Cidade em Rondonópolis, TV Conquista em Lucas do Rio Verde, Real TV em Sinop, TV Sorriso em Sorriso e TV Vale em Tangará da Serra.

Nos outros estados temos o Mato Grosso do Sul, com a Rede MS em Campo Grande; Goiás, com a Record TV Goiás na capital Goiânia e TV Sucesso na cidade de Jataí; e Distrito Federal, com a Record TV Brasília em Brasília (R7, 2023).

Silvio Delmondes foi o fundador da TV Vale Tangará da Serra, em 2002. O carro chefe da emissora era o “Balanço Geral” veiculado no horário de almoço. De acordo com a diretora de jornalismo da TV Vale, atualmente o sinal da TV abrange duas cidades vizinhas, Campo Novo do Parecis e Nova Olímpia, dois distritos de Tangará da Serra - Progresso e Joaquim do Boche - e o distrito de

Deciolândia (pertencente a cidade de Diamantino), também alcança o Assentamento Antônio Conselheiro e a Gleba Triângulo, ambos zona rural em Tangará.

A TV Vale de Tangará da Serra conta atualmente com 16 colaboradores e produz os programas “Cidade agora” no horário do almoço (carro chefe) e “Cidade alerta” exibido no fim da tarde. O canal não tem base quantitativa de telespectadores.

3.2 TV Cidade Verde

A TV Cidade Verde faz parte da Rede Cidade Verde e possui sede em Tangará da Serra. Foi fundada nos anos 2000 por Luiz Carlos Beccari, tendo como carro chefe o programa “Tangará 40 Graus”, que se mantém até hoje, exibido durante o almoço, batendo o recorde de audiência no município neste horário. Entretanto, o canal não tem quantidade de telespectadores registrada.

De acordo com informações cedidas pela equipe da TV, o sinal alcança 120 km em linha reta, além de toda a área urbana da cidade. Abrange os distritos de Deciolândia (Diamantino - MT), Progresso, Joaquim do Boche e São Jorge (Tangará da Serra), e também a zona rural no Assentamento Antônio Conselheiro e Gleba Triângulo.

A emissora conta com cerca de 18 colaboradores entre cinegrafistas, apresentadores, repórteres entre outros, que trabalham para produzir tudo que é veiculado, os programas são: Na Cozinha com Márcia Kappes (nível estadual), Olho Vivo na Cidade e Tangará 40 Graus.

4. ANÁLISE DOS PROGRAMAS TELEJORNALÍSTICOS

Ao todo foram analisados 10 programas, de 11 a 15 de setembro de 2023, que serão tratados por dia. Foram cinco do programa **Cidade Agora** da TV Vale - Record, apresentado no horário do almoço (10h50 às 13h), com duas horas e dez minutos diários que misturam informação, *merchandising* e entretenimento. Durante o tópico será nomeado de **PG1**. E cinco do programa **Olho Vivo na Cidade**, da TV Cidade Verde, ele é exibido no horário noturno, das 19h às 20h, onde além

dos *merchandisings* ele tem como quadro principal a “Ronda Policial”. Durante o tópico será chamado de **PG2**.

O crime tem espaço importante no jornalismo de Tangará da Serra, bem como a publicidade. Poucos programas são puramente jornalísticos, muitos fazem a parte de jornalismo e se misturam com entretenimento para o telespectador. “A questão criminal, portanto, ocupa uma posição estratégica na mídia, uma vez que o sangue sempre aumenta as vendas.” (Mello, 2010, p. 114). O tratamento dos acontecimentos, que pode ser sensacionalista, misturando realidade com o imaginário, cria uma necessidade de ver o delito, pois atrai curiosidade, aumentando o interesse do público. Conseqüentemente, as propagandas têm visibilidade e as chances de gerar efeitos positivos é maior, levando em consideração a influência do público através do discurso midiático (Mello, 2010).

No dia 11 foram veiculadas no PG1, três matérias sobre crimes e apenas uma com autor. A matéria fala sobre um furto na Exposerra (Art. 115 do Código Penal), na qual o apresentador se refere ao suspeito como “criminoso, aproveitadores e golpistas” (falando de quem furta). Na imagem, vemos um homem aparentemente⁶ branco de meia idade, sentado na delegacia com o rosto coberto. No PG2, teve apenas uma matéria sobre crime, a mesma veiculada no PG1, do homem que furtou na Exposerra. Nesta, o apresentador adjetiva o suspeito o chamando de “mala”, as imagens também não mostram seu rosto.

Aqui nesta situação vemos o reaproveitamento de pauta, característica do jornalismo local, que se também for coberta pelos outros veículos de comunicação do município podem gerar a situação de mimetismo (imitação) midiático. Quando “todos se manifestam igualmente e afirmam as mesmas coisas, não resta mais nada a fazer, senão ser admitir esse discurso como único e verdadeiro” (Mello, 2010, p. 112). Assim, não restando dúvidas sobre o discurso realizado pela TV, o telespectador acaba aceitando o julgamento do apresentador do PG2 e concordando com a adjetivação dele como verdadeira, quando a teoria deveria ser colocada em prática e mantida na apresentação do programa um discurso neutro, apesar dos seus julgamentos individuais.

⁶ Usamos a palavra “aparentemente” para citar a raça pois seguimos a regra do IBGE sobre autodeclaração.

No dia 12 de setembro o PG1 exhibe apenas uma matéria sobre crime ambiental, porém não envolve pessoas. Já no PG2, eles trazem um caso de Cuiabá (MT) de um homem que morreu ao tentar passar por baixo de um portão, que caiu e perfurou seu tórax. O apresentador ao chamar a matéria diz *“me dá imagens dessa história, de um ladrão, possível ladrão que tentou furtar uma empresa”*, de acordo com a matéria, as autoridades ainda estavam investigando o motivo do homem estar naquela propriedade privada, se era furto de fios ou se estava apenas repousando a noite.

A verdade das informações também é maquiada pelos jornalistas quando estes imprimem a essas as suas impressões, sensações e opiniões [...] ao ponto de se imaginar que a informação principal não é o que se passou, porém, como o jornalista nos diz o que se passou (Mello, 2010, p. 112).

Ao utilizar a palavra “ladrão”, o jornalista-apresentador da TV Cidade Verde já nos mostrou seu pré-julgamento, mesmo que em um ato falho, já que tentou se corrigir por estar em um programa ao vivo. Entretanto, o receptor da mensagem já adere que aquela pode ser uma verdade, e vai sendo levada a fé durante a matéria, pois o delegado responsável pelo caso diz que o homem é *“a princípio, um usuário de drogas”*.

Os estereótipos cumprem seu papel e, neste momento, o telespectador já forma a sua opinião sobre o caso, não dando um benefício da dúvida para aquele sujeito, que agora está morto. As imagens da reportagem contribuem com a criação da verdade no imaginário de quem vê. Um homem preto, retinto, com o rosto à mostra, abaixo de um portão com pontas cravado no seu tórax e sua mão direita segurando a base do portão, quase como tentando segurá-lo.

Mesmo com informações preliminares, Mello (2010) explica que a imprensa pode usar da prerrogativa de liberdade de informar para presumir culpas, uma vez que em casos criminais não é de bom tom a inocência fazer parte da notícia.

No dia 13, foi exibido no PG1 duas pautas sobre crimes, a primeira sobre tráfico na praça do Jardim Califórnia em Tangará da Serra (Art. 33 da Lei

11.343/2006⁷), na qual as quatro pessoas que foram conduzidas à delegacia têm seus rostos borrados, dois deles, aparentemente, são negros e a segunda é sobre o desfecho de um homicídio (Art. 121 do Código Penal), que mostra a vítima aparentemente branca, morta, sem borrão. O PG2 apresenta uma tentativa de feminicídio (Art. 121, §2, inciso VI do Código Penal⁸) e mostra o rosto do suspeito, aparentemente preto, sendo preso. A outra matéria fala sobre um homicídio praticado por um policial penal, a vítima é um homem aparentemente preto que é exposto sem vida às imagens.

A terceira matéria envolve duas mulheres brigando em um bar, na qual uma acerta marteladas na cabeça da outra que se encontra no hospital (Art. 129 do Código Penal - Lesão Corporal) e a suspeita é dirigida à delegacia. Na matéria, o repórter fala em num tom cômico e utiliza das palavras “piseiro, vucu vucu e corre corre” para descrever a situação da briga. Além do mais, o programa da TV Cidade Verde mostra o rosto da suspeita na delegacia não uma, mas quatro vezes. Ao final, o apresentador fala com o rosto da mulher na tela *“Ainda bem que ela não tava com o martelo na mão, ‘rapai’ que mulher ‘braba véi’, ‘minino’ do céu, tá me dando medo dela olhar pra mim desse jeito”*, também em tom zombeteiro.

Mello (2010) explica que o sensacionalismo é algo ligado ao exagero de instigar emoções, intensificando o momento de passar a informação, além de trocar o essencial pelo supérfluo ou pitoresco. Isso demonstra que por se tratar de uma briga em um bar por duas mulheres o caso não pode ser visto com seriedade, mas sim como divertimento e o machismo contribui para que a mulher seja ridicularizada. Nem o repórter, nem o apresentador - diga-se de passagem, dois homens, aparentemente brancos -, levam em consideração a gravidade do momento, visto que uma das mulheres se encontra ferida no hospital. Mais que isso:

⁷ Instituiu políticas públicas sobre drogas, medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências (Brasil, 2006).

⁸ Altera o art. 121 do Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos (Brasil, 2015).

O sigilo do inquérito é o estritamente necessário ao êxito das investigações e à preservação da figura do indiciado, evitando-se um desgaste daquele que é presumivelmente inocente. Objetiva-se, assim, o sigilo aos terceiros estranhos à persecução e, principalmente à imprensa, no intuito de serem evitadas condenações sumárias pela opinião pública, com a publicação de informações probatórias, que muitas vezes não se sustentam na fase processual (Távora; Alencar, 2023, p. 137-138).

Figura 1: Mulher suspeita de cometer a violência contra a outra, rosto sem borrão



Fonte: TV Cidade Verde. Reprodução: Facebook.

Ou seja, enquanto não for realizado o julgamento final, aquele que não cabe mais recursos da decisão, todo cidadão que supostamente praticou algo ilegal é inocente, até que se prove o contrário. Expor a pessoa desta forma é assinar a “sentença”, ligar ela a este acontecimento para sempre, podendo causar danos irreversíveis à imagem do sujeito influenciando em vários âmbitos da sua vida tanto pessoal quanto profissional, tendo o aval da opinião pública. Podemos pontuar a questão do tratamento errôneo e prática jornalística antiética, utilizando como exemplo o caso da Escola Base⁹ de São Paulo.

A mídia, a justiça, querendo me fuzilar

⁹ Donos e funcionários da Escola Base, em São Paulo, foram acusados sem provas de abusar de crianças que lá estudavam. A mídia retratou o caso sem os procedimentos de apuração e a ética jornalística necessária, gerando grande caos nas vidas dessas pessoas que foram apontadas, como violência, perdas patrimoniais e reclusão da sociedade.

Virei notícia, primeira página
Um paparazzi focalizou a minha lágrima [...]
Me chamava de assassino aquilo inflamou
Tumultuou, nunca vi tanto carnicheiro
Me crucificaram me julgaram no país inteiro
Pena de morte, se tiver sorte
Cadeira elétrica se fosse América do Norte
Opinião pública influenciada
Era um réu sem direito a mais nada
O meu mundo tinha desabado
Na lei de Deus fui julgado, na lei do homem condenado
(A vítima, 2002).

A situação retratada na canção acima, lançada em 2002 pelos Racionais MC's, mesmo com mais de 20 anos escancara o racismo estrutural e a realidade da população negra e pobre, que é quem mais sofre com as desigualdades sociais. De acordo com o IBGE (2020), cerca de 38% das pessoas em condição de pobreza no Brasil são pretas ou pardas e principalmente mulheres (Saraiva, 2020), vale lembrar também que a população negra é a mais encarcerada no país, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) divulgou que em 2022, somavam-se 68,2% presos pretos ou pardos (Bocchini, 2023) nos presídios brasileiros.

De acordo com pesquisa de campo, as televisões de Tangará da Serra não costumam pedir autorização às pessoas para expor sua imagem quando inseridas nesta situação de suspeitas. Para decidir se a imagem será divulgada com ou sem censura é um processo que passa por todas as pessoas da equipe (produtor, repórter, cinegrafista, editor de vídeo, editor de texto, editor de imagens e editor chefe) e a linha editorial do veículo de comunicação. Apenas são resguardadas crianças ou menores de idade. Sobre as vítimas é indicado não mostrar o corpo, é uma decisão ética por conta da família, contudo, vemos que na realidade não é assim, a comprovação são essas imagens de setembro de 2023 de ambas TV's.

Não foi encontrado no YouTube o programa do dia 14 de setembro da Cidade Agora da TV Vale - Record. Mas, foi encontrado do programa Olho Vivo na Cidade, foram três matérias sobre crime, sendo duas pautas reaproveitadas do dia 13/09 e uma sobre um furto de uma caminhonete, em que o suspeito levado à delegacia é aparentemente branco e tem o rosto coberto nas imagens.

Já no dia 15 de setembro, o PG1 exhibe matérias que não envolvem crimes e o PG2, sustenta o programa com *merchandising* e música, levando um cantor ao

estúdio, não há a exibição de nenhuma matéria informativa ao cidadão. Ao todo são 27 minutos com publicidade de e 55 minutos de conversa e música.

Com isso vemos que atualmente a informação não tem grande força como obtentora de lucros, o sistema televisivo “se movimenta em função das exigências do comércio e da concorrência do mercado, que fazem do ganho, ou do interesse, seu imperativo supremo” (Mello, 2010, p. 110). Deste modo, entendemos que esse programa não tinha notícias para transmitir à população, mas manteve-se no ar em prol do lucro, e tem a abertura para tal uma vez que não se considera totalmente jornalístico.

Temos na Tabela 2 uma relação de pessoas brancas com e sem o borrão nas imagens e negros com e sem borrão, como estavam sendo retratados na matéria, se suspeitos ou vítimas e qual foi a televisão que veiculou o caso.

Tabela 2: Relação cor, situação e censura de imagem

Branco com borrão	Branco sem borrão	Negros com borrão	Negros sem borrão
Furto Exposerra - Suspeito - TV Vale e Cidade Verde	Homicídio - Vítima - TV Vale	Tráfico Califórnia - Suspeito - TV Vale	Furto Cobre - Suspeito (morto) - TV Cidade Verde
Furto Caminhonete - Suspeito - TV Cidade Verde			Tentativa Femicídio - Suspeito - TV Cidade Verde
			Briga Mulheres - Suspeita - TV Cidade Verde
			Homicídio Policial Penal - Vítima - TV Cidade Verde

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Assim vemos dois casos que envolvem pessoas brancas como suspeitas na qual o borrão é aplicado, ambos exibidos pela TV Cidade Verde e um pela TV Vale, e um caso com uma vítima branca, onde não é aplicado o borrão, exibido pela TV Vale.

Já quando olhamos para as pessoas negras, temos três casos exibidos somente pela TV Cidade Verde em que as pessoas estão em papel de suspeito e não tem seu rosto coberto e apenas um caso que a pessoa se encontra como vítima, também com o rosto sem borrão.

Apenas um caso envolvendo pessoas negras com o rosto borrado em situação de suspeitos é exibido pela TV Vale.

Considerações Finais

Devo explicitar novamente que por tratar do jornalismo local de Tangará da Serra, uma cidade no interior do estado de Mato Grosso, o trabalho se tornou descritivo em grande parte, pois não há registros suficientes para responder todos os questionamentos. Visto este cenário, o artigo exigiu uma análise documental, pesquisa de campo e pesquisa observacional para ser executado com a maior fidedignidade possível dentro da situação existente.

Levando em consideração os conteúdos e análise apresentada, a partir da Tabela 2, constatamos que o tratamento de pessoas negras (pretas e pardas) na imprensa tangaraense não conta com o benefício da dúvida. Além disso, vemos essa realidade mais no programa Olho Vivo na Cidade da TV Cidade Verde do que no programa Cidade Agora da TV Vale - Record. Deste modo entendemos que em ambas as TV's, a imagem da vítima não é preservada, o corpo é mostrado na situação que se encontra, indo contra aquela orientação ética de respeito a imagem e respeito a família da pessoa que perdeu a vida.

Em outra resolução vemos três casos que englobam pessoas negras, em situação de suspeitos, e apenas um caso cobrindo o rosto, diferente das pessoas brancas em situação de suspeita, em que nos dois casos o rosto é borrado. O benefício da dúvida e proteção da imagem da pessoa negra não existe neste cenário, fortalecido principalmente pela TV Cidade Verde.

É importante dizer que essas pessoas, no momento da veiculação da matéria, estão expostas a sofrer outros tipos de julgamentos como o homem que supostamente estaria furtando fios de cobre e a mulher que brigou no bar. Preconceitos, racismo, machismo e estereótipos ganham espaço e a opinião

pública escolhe a “verdade” que acredita, participando do julgamento público destas pessoas na mídia.

Esquece-se a mídia (e aí não por acaso, mas propositadamente pelo único motivo de que não lhe seria rentável) de estabelecer, na notícia, qualquer relação entre a criminalidade e suas possíveis causas, tais como outros problemas sociais (desemprego, má distribuição de renda, educação ineficiente e de baixa qualidade) e econômicos (Mello, 2010, p. 115).

Nem sempre as práticas racistas são explícitas, tanto no dia a dia como na mídia, muitas vezes a ação discriminatória se dá às avessas, com comentários, olhares, gestos e omissão. Portanto compreendemos, incluso neste país racista estruturalmente, que é extremamente necessário o debate desses temas que implicam a violência física e simbólica¹⁰ do povo negro em todos os espaços possíveis (Silva, 2013), uma educação antirracista na educação pública e privada, desde a educação infantil até a graduação, para que cresçam pessoas livres de preconceitos e se tornem profissionais habilitados para lidar com o mundo diverso em que vivemos e as diferenças existente no mercado de trabalho. Além disso, a imprensa tem papel fundamental nesta luta uma vez que a sociedade brasileira tem uma grande relação com os meios de comunicação.

132

Esperamos que este estudo possa agregar a história do jornalismo em Tangará da Serra, expandir os olhares sobre temas como racismo, preconceitos, verdade e mídia, além de servir de base para futuras pesquisas da área, aprofundando este tema ou com novos enquadramentos.

REFERÊNCIAS

ANGRIMANI SOBRINHO, Danilo. **Espreme que Sai Sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa**. São Paulo: Summus, 1995.

ATLAS DA NOTÍCIA. Dados e estatísticas: Tangará da Serra. 2023. Disponível em: <<https://www.atlas.jor.br/dados/app/>>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

A VÍTIMA. Intérprete: Racionais MC's. Compositor: Edi Rock. In: Nada Como um Dia Após o Outro Dia. Racionais MC's. São Paulo: Zimbabwe Records, 2002. (7:20m)

¹⁰ Violência simbólica, conceito de Pierre Bourdieu, considera uma forma de violência qualquer instrumento que legitime ou contribua para uma dominação e controle de um grupo perante o outro dentro da sociedade.

BOCCHINI, Bruno. População negra encarcerada atinge maior patamar da série histórica. Agência Brasil, 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/populacao-negra-encarcerada-atinge-maior-patamar-da-serie-historica>>. Acesso em: 10 de dez. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei N^o 2.848, de 07 de Dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro, RJ, 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 27 de nov. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei N^o 3.688, de 3 de Outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Rio de Janeiro, RJ, 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

BRASIL. Lei N^o 13.104, de 09 de Março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei n^o 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1^o da Lei n^o 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF, 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 27 de nov. 2023.

BRASIL. Lei N^o 11.343, de 23 de Agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF, 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 27 de nov. 2023.

MCCOMBS, Maxwell. A Teoria do Agendamento, a mídia e a opinião pública. Tradução de Jacques A. Wainberg. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MELLO, Carla Gomes de. MÍDIA E CRIME: LIBERDADE DE INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA E PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. Revista de Direito Público, Londrina, v. 5, n. 2, p. 106-122, ago. 2010.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Mídia regional e local: aspectos conceituais e tendências. Comunicação & Sociedade. São Bernardo do Campo: Póscom-Umesp, a. 26, n. 43, p. 67-84, 1o. sem. 2005.

R7. Emissoras da Rede. 2023. Disponível em: <<https://recordtv.r7.com/recordtv-emissoras/rede>>. Acesso em: 23 de nov. 2023.

R7. **Fique por dentro das emissoras da Rede.** 2019. Disponível em: <<https://recordtv.r7.com/recordtv-emissoras/fique-por-dentro-das-emissoras-da-rede-07102019>>. Acesso em: 23 de nov. 2023.

SARAIVA, Adriana. **Trabalho, renda e moradia: desigualdades entre brancos e pretos ou pardos persistem no país.** Agência IBGE Notícias, 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29433-trabalho-renda-e-moradia-desigualdades-entre-brancos-e-pretos-ou-pardos-persistem-no-pais>>. Acesso em: 10 de dez. 2023.

SILVA, Natasha Ísis Rodrigues da. **RACISMO NA MÍDIA E A REPRESENTATIVIDADE (OU NÃO) DE MV BILL.** Monografia (Graduação em Comunicação Social/Jornalismo) - Escola de Comunicação, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 53 p.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Processo Penal e Execução Penal** - 17. ed. reestrut., revis e atual - São Paulo: Ed. JusPodivm, 2022. 1.696 p.

TV CIDADE VERDE TANGARÁ DA SERRA. **OLHO VIVO NA CIDADE 11-09-2023.** Facebook, 11 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.facebook.com/tvcidadeverdetga/videos/218496034240136>>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

TERSO, Tâmara. **Políticos Donos da Mídia violam a Constituição e fragilizam a democracia.** Le Monde Diplomatique Brasil, 2022. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/politicos-donos-da-midia-violam-a-constituicao-e-fragilizam-a-democracia/>>. Acesso em: 09 de dez. 2023.

TV CIDADE VERDE TANGARÁ DA SERRA. **OLHO VIVO NA CIDADE 12-09-2023.** Facebook, 12 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.facebook.com/tvcidadeverdetga/videos/633748008593211>>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

TV CIDADE VERDE TANGARÁ DA SERRA. **OLHO VIVO NA CIDADE 13-09-2023.** Facebook, 13 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.facebook.com/tvcidadeverdetga/videos/1388970468324347>>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

TV CIDADE VERDE TANGARÁ DA SERRA. **OLHO VIVO NA CIDADE 14-09-2023.** Facebook, 14 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.facebook.com/tvcidadeverdetga/videos/319304494091356>>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

TV CIDADE VERDE TANGARÁ DA SERRA. **OLHO VIVO NA CIDADE 15-09-2023.** Facebook, 15 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.facebook.com/tvcidadeverdetga/videos/332954992460852>>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

TV VALE RECORD TV. **Cidade Agora TGA 11/09/2023**. YouTube, 11 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xvztQYvghG4&ab_channel=TVValeRecordTV>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

TV VALE RECORD TV. **Cidade Agora TGA 12/09/2023**. YouTube, 12 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EXgE7MFlu9E&ab_channel=TVValeRecordTV>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

TV VALE RECORD TV. **CIDADE AGORA TGA 13/09/2023**. YouTube, 13 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Sbyxmcjelu0&ab_channel=TVValeRecordTV>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

TV VALE RECORD TV. **Cidade Agora TGA 15-09-2023**. YouTube, 15 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=znbWkgk4n0c&ab_channel=TVValeRecordTV>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

WERDEMBERG, Angela. **Diminui a quantidade de iniciativas jornalísticas na região Centro-Oeste**. Atlas da Notícia, 2023. Disponível em: <<https://www.atlas.jor.br/v6/diminui-a-quantidade-de-iniciativas-jornalisticas-na-regiao-centro-oeste/>>. Acesso em: 16 de nov. 2023.

ZORZI, André Carlos. **Record 65 anos: conheça a origem e a história da emissora de TV**. Estadão, 2018. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/emails/tv/record-65-anos-conheca-a-origem-e-a-historia-da-emissora-de-tv/>>. Acesso em: 23 de nov. 2023.

SUBMETIDO: 18/12/2023
APROVADO: 18/04/2024